



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE UM DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

1 Aos treze dias mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às oito horas da manhã, por meio de
2 videoconferência, em decorrência da necessidade de evitar aglomeração, devido a PANDEMIA causada
3 pelo COVID-19, utilizando a ferramenta Google Meet, código de acesso <https://meet.google.com/ieq-gssz-ytk>,
4 foi realizada à TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA de dois mil e vinte um do Colegiado do
5 Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS). Estavam presentes, os
6 professores Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite, Francisco Marlon Carneiro
7 Feijó, Nilza Dutra Alves e Karoline Mikaelle de Paiva Soares e a representante discente Bárbara Jéssica
8 Pinto Costa. A Professora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra justificou ausência. Verificada a
9 existência de quórum, a coordenadora do programa e presidente da seção, Prof^{fa} Elís Regina Costa de
10 Moraes, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta: Primeiro ponto: Discussão e apreciação
11 das atas da segunda reunião ordinária e primeira reunião extraordinária de 2021 do colegiado do
12 PPGATS. Segundo ponto: Apreciação e deliberação de ata de defesa de dissertação. Terceiro ponto:
13 Apreciação e deliberação de solicitação de diploma. Quarto ponto: Apreciação e deliberação de plano
14 de estágio docência. Quinto ponto: Apreciação e deliberação de solicitação de prorrogação de prazo
15 de conclusão do curso. Sexto ponto: Apreciação e deliberação de gastos do PROAPINHO para 2021.
16 Sétimo ponto: Apreciação e deliberação de banca de defesa de dissertação. Oitavo ponto: Outras
17 ocorrências. Após leitura da pauta, a Prof^{fa} Elís Regina Costa de Moraes propôs a inclusão de um novo
18 ponto a partir do sétimo ponto da pauta da convocatória original, conforme listado a seguir: Oitavo
19 ponto: Apreciação e deliberação de prorrogação de prazo para teste de proficiência em língua
20 estrangeira (Português). A inclusão do novo ponto de pauta foi posta em votação e APROVADA POR
21 UNANIMIDADE, passando o oitavo ponto da pauta original (outras ocorrências) a constituir o Nono
22 ponto da nova pauta. Aprovada a nova pauta da reunião, a presidente do colegiado iniciou a discussão
23 e deliberação dos pontos. Primeiro ponto: após leitura, as atas da segunda reunião ordinária e primeira
24 reunião extraordinária de 2021 do colegiado do PPGATS foram APROVADA sem emendas, por
25 unanimidade. Segundo ponto: APROVADAS as Atas de defesa de dissertação do discente Ismael
26 Vinicius De Oliveira (matrícula n. 2019120335) orientada pela Profa. Ana Carla Diógenes Suassuna
27 Bezerra e da discente Gessica Rafaelly Dantas da Silva (matrícula 2018120267) orientada pelo Professor
28 Vitor de Oliveira Lunardi. Terceiro ponto: Verificado o cumprimento das exigências regimentais, o
29 colegiado APROVADA, por unanimidade, a emissão do diploma de Ismael Vinicius de Oliveira. Quarto
30 ponto: APROVADO, conforme solicitado pelo discente, orientador e responsáveis pela disciplina, o
31 plano de estágio docência do discente Jonas dos Santos Silva (matricula nº 2019120356). Jonas dos
32 Santos Silva irá realizar estagio docência na disciplina Microbiologia Geral (ANI 0311), carga horária de
33 40 h/aulas no semestre 2020-2, o Professor Francisco Marlon Carneiro Feijó é orientador e responsável
34 pela disciplina. Quinto ponto: Considerando justificativas dos discentes, com anuência dos orientadores,
35 foram APROVADAS as solicitações de prorrogação, por seis meses, do prazo para conclusão do curso
36 dos discentes Samantha Joyce Bezerra Faustino (matricula n. 2019120288), Rosecleide Maia da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

37 (matrícula n. 2019120311), Larissa Leykman da Costa Nogueira (matrícula n. 2019120362), Mariza Cláudia
38 Pinheiro de Assis (matrícula n. 2019120295), Alana Hellen Batista de Almeida (matrícula n. 2019120340)
39 e Juciane Vieira de Assis (matrícula n. 2019120354). Passando o prazo final de conclusão de curso dos
40 discentes de julho/2021 para janeiro/2022. A decisão considera o estabelecido na Portaria CAPES nº 55
41 de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas
42 de mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da
43 Diretoria de Programas e Bolsas no País, e exclusão da variável tempo de titulação em indicadores
44 relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020; pela Portaria UFRSA/GAB n. 208/2020,
45 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Universidade
46 Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação
47 da COVID-19. Salientamos que, conforme decisão do Colegiado do PPGATS, na quarta reunião
48 extraordinária de dois mil e vinte, os discentes que tiverem seus prazos prorrogados, além dos
49 documentos necessários, conforme regulamento do programa, para solicitação de agendamento da
50 defesa da dissertação, devem incluir comprovante de envio de, pelo menos, um artigo da dissertação,
51 para periódico classificado no extrato superior da CAPES, com fator de impacto escrito em inglês. Sexto
52 ponto: Foi APROVADO que o recurso do PROAPINHO/2021 será destinado a custeio. Sétimo ponto:
53 Considerando que no Art. 61 do regulamento do PPGATS (Aprovado pelo CONSEPE em 28 de dezembro
54 de 2012), consta que para realização da defesa da Dissertação o discente deve satisfazer alguns
55 requisitos, dentre esses, ter recomendação formal do orientador para a defesa da Dissertação, e
56 conforme consta na carta de anuência do orientador a versão final do texto da dissertação da referida
57 discente não atender as recomendações para defesa, mesmo que tenha potencial para estar concluída
58 até o dia 25 de abril de 2021. Bem como, não consta comprovação de publicação de dois Artigos
59 Completos ou Resumos em anais de evento, ou ter um Artigo aceito para publicação em periódico
60 classificado na lista QUALIS da CAPES na área Ciências Ambientais, ou ainda ter um capítulo de livro
61 publicado por editoras universitárias ou comerciais cujo texto tenha sido submetido à avaliação ad hoc
62 e tenha registro no ISBN. E ainda, tendo a discente aprovado a prorrogação, por seis meses, do prazo
63 de conclusão do curso não enviou comprovante de envio de, pelo menos um artigo da dissertação,
64 para periódico classificado no extrato superior da CAPES, área de ciências ambientais, com fator de
65 impacto, escrito em inglês, conforme decisão do colegiado, na quarta reunião extraordinária de dois
66 mil e vinte do colegiado do PPGATS-UFERSA. O colegiado decidiu por indeferir a solicitação de
67 constituição de comissão avaliadora e data de defesa da dissertação da discente Brenda Nathália
68 Fernandes Oliveira (matricula n. 2018120268). Oitavo ponto: APROVADA prorrogação de prazo para
69 cumprimento do teste de proficiência em língua estrangeira, português, por seis meses. Nono ponto:
70 A Profa. Elis Regina Costa de Moraes informou que o discente Fernando da Costa Fernandes (matrícula
71 n. 2019120361), orientado pelo Professor Francisco Marlon Carneiro Feijó foi desligado do programa,
72 visto que foi reprovado no semestre 2020.2, nas disciplinas Introdução a Análise Quantitativa
73 (ATS 0043) e Dor: Fisiologia e Tratamento (PCA 0027), e conforme o Regulamento
74 do PPGATS (Aprovado pela decisão CONSEPE n. 82 de 20 de novembro de 2019), no Art. 70, item III, será
75 desligado do programa o discente que for reprovado em 2 (duas) disciplinas diferentes ou reprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

76 duas vezes em uma mesma disciplina ao longo do curso. Foi informado ainda que a PROPPG,
77 considerando a ata do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do PPGATS, ocorrida
78 em 01 de abril de 2021, nomeia por meio da portaria UFERSA/PROPPG N.º 14/2021 (06 de abril de 2021),
79 os docentes Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite, Daniel Valadão da Silva,
80 Francisco Marlon Carneiro Feijó e Clarisse Pereira Benedito membros titulares e para suplentes os
81 docentes Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, bem como os
82 representantes discente Maria Carolina Ramirez Hernandez como membro e para suplente Samilly Brito
83 Nobre. O mandato dos novos membros será iniciado a partir de 15 de maio de 2021, com duração de
84 dois anos para os representantes docentes e um ano para os representantes discentes. Nada mais
85 existindo a tratar, a Profª. Elís Regina Costa de Moraes deu por encerrada a reunião e lavrou a presente
86 ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

Elis Regina Costa de Moraes

Francisco Marlon Carneiro Feijó

Ricardo Henrique de Lima Leite

Nilza Dutra Alves

Karoline Mikaelle de Paiva Soares

Bárbara Jéssica Pinto Costa
